

Freguesia de Cabo da Praia Edital 2025/21

Osvaldo Manuel Borges De Sousa, Presidente da Junta de Freguesia/Comissão Recenseadora, faz público, nos termos da alínea a), do art.º 104.º, da LEOAL, que os seus serviços se encontram abertos no dia da eleição.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 2 de outubro de 2025.

Cabo da Praia, 02 de outubro de 2025 O Presidente,

(Osvalgo Manuel Borges De Sousa)